



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

## **PORTARIA N.º 09, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a decisão do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras referente ao Processo Administrativo nº 32/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo Final emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, no âmbito do Processo Administrativo nº 32/2025, instaurado pela Portaria nº 32/2025, que apurou possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado com a empresa SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.032.418/0001-93, oriundo do Processo de Dispensa nº 06/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, o qual concluiu pela regularidade do processo administrativo e opinou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de prejuízo material ao erário e da regularização da obrigação contratual;

CONSIDERANDO que a decisão administrativa observou os princípios da legalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade e do interesse público, resguardando o devido processo legal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 32/2025, em face da empresa SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a regularização da execução contratual e a ausência de prejuízo ao interesse público.

**Art. 2º** - Recomendar às Secretarias envolvidas maior rigor no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, especialmente quanto aos prazos de entrega, a fim de evitar ocorrências semelhantes.

**Art. 3º** - Publique-se, intime-se e, após, archive-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal